



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o N° 130/1º

Em 11 de março de 2022.

Candido Ferreira Freitas
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Aprovado por Unanimidade

em 11

Em 14 de 03 de 2022

Sivaldo Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Secretário Sinval Albino, **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARY BARROSO, no bairro de Santo Antônio.**

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARY BARROSO, no bairro de Santo Antônio, por ser esta uma necessidade da população que ali mora ou transita.

Considerando que parte da Rua Ary Barroso encontra-se inacabada, onde as consequências são prejudiciais para a qualidade de vida e trânsito da população que ali mora ou transita.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, IX, prevê ser competência dos Municípios a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais.

Considerando que pavimentação é uma atividade incluída no conceito de “desenvolvimento urbano”.

Considerando que a Rua Ary Barroso é uma via de importante acesso, que está perigoso transitar por esta área, na iminência de acidentes, tanto para as pessoas como também para os veículos que por ali trafegam.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento pela necessidade da pavimentação asfáltica na rua supracitada, o que é pleiteado pelos moradores das imediações.

Sabemos que a pavimentação asfáltica das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Vale salientar que são pequenos trechos que faltam para asfaltar na Rua Ary Barroso, pois parte dela já se encontra asfaltada.

A ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização das mesmas como espaço de integração dos usuários. Estes cidadãos merecem ter suas ruas asfaltadas, pois pagam seus impostos em dia e também possuem direito aos benefícios desta infraestrutura mínima, como a pavimentação.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício N° OP 102 em 18/03/2022
00228

Funcionário